



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00098/2011

20/02/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o cronograma de instalação das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011/2009, no exercício de 2011;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 16/02/2011, ao apreciar o PA nº 191/2011,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento, a título de trânsito, ao Juiz Federal **FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, no período de 01 a 10/03/2011, em razão da remoção para a mencionada Vara Federal, de acordo com o art. 35 da Resolução nº 01/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'L' grande e estilizada.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE